



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 003/2025

Dispensa 003/2025

01- Objeto

Contratação de serviço personalizado para confecção de prismas de mesa em aço inox gravada em baixo relevo no processo de corrosão, com pintura automotiva medindo 28 x 7 cm com uma dobra de 3 cm fixado em base de vidro fume, medindo 32 x 7cm. Sendo no total nove prismas personalizados, atendendo a demanda da Mesa Diretora e demais vereadores, e serviço personalizado para confecção de carteira em couro legítimo com Brasão da República prensado na capa, peça em aço inox gravada em baixo relevo, com pintura nitrocelulose na parte superior escrito Câmara Municipal, ao centro o brasão da Câmara e na parte inferior a palavra Vereador(a), fixada na lapela. E cédula de identificação com os dados dos Vereadores, sendo no total 9 carteiras para os vereadores.

02- Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Illicínea, faz saber que está em andamento um processo de compra por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº12.343, de 30 de Dezembro de 2024)

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

03-Justificativa

Se faz necessário a confecção dos prismas devido à alteração da Legislatura, surgindo a demanda para a identificação dos vereadores eleitos para o mandato 2025/2028, e com isso a atualização da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. E também a aquisição das carteiras com o intuito de agregar personalidade legislativa ao dia a dia dos vereadores eleitos para o mandato de 2025/2028. Melhorando a identificação dos vereadores junto a população e aos órgãos públicos para que possam se identificar de maneira clara e eficiente no exercício de sua função.

04-Definição do Objeto

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prismas de mesa em aço inox, gravada em baixo relevo no processo de corrosão, com pintura automotiva medindo 28 x 7 cm com uma dobra de 3cm fixado em base de vidro fume, medindo 32 x 7 cm.	9		
02	Carteiras em couro legítimo com Brasão da República prensado na capa, peça em aço inox gravada em baixo relevo, com pintura nitrocelulose na parte superior escrito Câmara Municipal, ao centro o brasão da Câmara e na parte inferior a palavra vereador(a), fixada na lapela, e também cédula de identificação com os dados dos Vereadores	9		



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

01- Da pesquisa de preços

Para dar início ao presente processo administrativo, a Câmara Municipal de Illicínea/MG, procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços especializados na região do Município, obtendo o seguinte valor médio para a contratação:

Valor médio global é de R\$3.405,00 (Três mil e quatrocentos e cinco reais).

02- Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025, conforme abaixo:

01.031.4003.2.003 3390.39.00 17-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA

Reduzido da Dotação: 17

Orçamento da Câmara Municipal de Illicínea/MG, para o Exercício 2025.

03- Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial, <https://camarailicinea.mg.gov.br/>, o aviso de dispensa, este termo de referência, o modelo de proposta para preenchimento, e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à Câmara Municipal de Illicínea, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e apresentem os documentos necessários de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

04- Do prazo para o recebimento das propostas

Conforme descrito no item anterior, as empresas interessadas têm o prazo de três dias úteis para envio de propostas. Ficando estipulado o prazo para envio das propostas, iniciando às 12:00h do dia 28/01/2025 até às 16:00h do dia 31/01/2025.

As propostas devem ser enviadas através do e-mail comprasilicinea@gmail.com, ou entregues na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Avenida XV de Novembro, 365, Jardim Primavera, Illicínea/MG, no horário de 08:00 hrs às 16:00 hrs.

05- Do julgamento

A forma de julgamento das propostas será o Menor Preço Global, assim a melhor proposta será aquela na qual a soma dos valores dos itens, seja a mais vantajosa ao Órgão Público.

06- Das condições de pagamento

O presente processo, terá estipulado como forma de pagamento, a condição a prazo. Sendo o prazo para pagamento, contado de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

O pagamento poderá ser realizado tanto por meio de boleto bancário emitido pela empresa vencedora, quanto por Transferência Bancária ou PIX, desde que a Conta Corrente, seja em favor da Empresa Vencedora.

07- Da validade da Proposta

O presente processo tem a validade de 45 dias, a partir do Aviso de Dispensa. Assim sendo, todos os trâmites correlatos ao processo, desde o Aviso de Dispensa até o



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

pagamento, que determinará o encerramento do processo, deverão acontecer dentro deste prazo.

08- Do Contrato

Para este processo não se fará uso de contrato, já que se trata de um processo em que seu objeto será entregue de forma única, não possuindo parcelamento de entrega ou de pagamento. Assim, não havendo prestação de natureza contínua ao Processo 003, não há necessidade de utilização de contrato.

Ilicínea/MG, 28 de janeiro de 2025.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Anexo I

Documentação exigida para habilitação da Empresa

Para estar tecnicamente habilitada, as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributários – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Declaração de que o participante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desse termo de referência;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- Contrato Social, ou documento pertinente à regularização da Empresa;